

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/2025

CRIA VAGAS E ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 3.665 DE 03 DE JULHO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 10(dez) vagas em provimento efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Fica criada 1 (uma) vaga em provimento efetivo para o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária.

Art. 3º Fica criada 1 (uma) vaga em provimento efetivo para o cargo de Técnico em Informática.

Art. 4º Fica criado 1 (uma) vaga em provimento efetivo para o cargo de Fiscal de Obras e Postura.

Art. 5º Fica criado 1 (uma) vaga em provimento efetivo para o cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 6º O anexo I da lei nº 3.665 de 03 de julho de 2006 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO DE PESSOAL EFETIVO

GRUPO PTSG - TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.	Vagas	Nível
Auxiliar de Serviços Gerais	40	91	PTSG - 1
Vigia	40	06	PTSG - 1
Gari	40	08	PTSG - 1
Pedreiro	40	07	PTSG - 1
Motorista Administração	40	01	PTSG - 3
Motorista Saúde	40	06	PTSG - 3
Motorista Transporte Escolar	40	08	PTSG - 3
Motorista Obras e Serviços	40	07	PTSG - 3

Operador de Máquinas e Equipamentos	40	18	PTSG - 4
-------------------------------------	----	----	----------

GRUPO PATNM - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.	Vagas	Nível
Monitor de Creche	40	30	PATNM - 1
Telefonista	40	01	PATNM - 2
Auxiliar de Consultório Dentário	40	06	PATNM - 4
Técnico em Radiologia	20	02	PATNM - 5
Técnico em Vigilância Sanitária	40	02	PATNM - 5
Auxiliar Administrativo	40	10	PATNM - 6
Técnico em Enfermagem	40	38	PATNM - 6
Fiscal de Obras e Postura	40	04	PATNM - 7
Fiscal de Nota de Prod. Rural e Mov. Econômico	40	01	PATNM - 7
Fiscal Inspeção Sanitária	40	01	PATNM - 7
Fiscal de Tributos	40	04	PATNM - 7
Técnico em Informática	40	02	PATNM - 8
Técnico Agropecuário	40	02	PATNM - 8
Técnico em Contabilidade	40	02	PATNM - 9

GRUPO PATNS - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.	Vagas	Nível
Assistente Social	20	01	PATNS - 1
Advogado	20	01	PATNS - 2
Farmacêutico Bioquímico	20	02	PATNS - 3
Secretario Executivo do CMAS	20	01	PATNS - 3
Monitor Desportivo	40	02	PATNS - 3
Biólogo	40	01	PATNS - 4
Auditor Fiscal	40	01	PATNS - 5



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Psicólogo	40	01	PATNS - 6
Fonoaudiólogo	40	01	PATNS - 7
Odontólogo	20	06	PATNS - 8
Médico Veterinário	40	01	PATNS - 10
Farmacêutico	40	02	PATNS - 10
Engenheiro Agrônomo	40	01	PATNS - 10
Gerente Controle Interno	40	01	PATNS - 12
Contador	40	01	PATNS - 12

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM-SC, revogando-se as disposições em contrário e alterando o anexo I, da Lei nº 3.665 de 03 de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 09 de setembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal

O PODER UNIDO É MAIS FORTE